

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de castração de cães e gatos (ovário - histerectomia e orquiectomia) e identificação dos animais.

Ao 27 (vigésimo sétimo) dia do mês de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a partir das 08hs30min (oito horas e trinta minutos) na Casa da Cidadania de João Monlevade reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de cães e gatos: Samuel Domingos da Silva, Silvana Costa Guerra, Glaumer Siqueira Galdino, Kátia Reis Guimarães Castro, Thais Machado Leite e Priscila das Graças da Silva nomeados por Portaria Municipal Nº 457/2023, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Nº 01/2023, que tem como objetivo o Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de castração de cães e gatos (ovário - histerectomia e orquiectomia) e identificação dos animais, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Em sinal de presciência, é declarado que o item **5.1.4 – i** onde diz i) Declaração de que se propõe a prestar os serviços, concordando com os valores constantes no ANEXO I, lê-se com modificação substituindo o “ANEXO I” por **ANEXO IV**. Abertos os trabalhos, os membros da comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados das empresas: **Clínica Veterinária Vida Vet LTDA e Pet Sem Fronteiras LTDA**, estava presente representando a Clínica Vida Vet o Elisson Ranier apenas e não houve nenhum outro participante presente. Em conformidade com o edital, a comissão procedeu à avaliação da documentação apresentada pelos interessados e após análise constatou-se: a **Clínica Veterinária Vida Vet LTDA** encontra-se **APTA** por entregar toda documentação solicitada em conformidade com o item 5.1. A empresa **Pet Sem Fronteiras LTDA** está **INAPTA** por não atender os

itens 3.1 e 3.2 do edital; 3.1 – **NÃO** possuem estrutura física situada dentro do Município de João Monlevade e o item 3.2. E por não contemplar integralmente o item 7. A comissão abre prazo de **04/12/2023** a **06/12/2023** para recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:20hrs (onze horas e vinte minutos) lavrando-se ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Credenciamento e encaminhada para publicação.

João Monlevade, 27 de Novembro de 2023

Samuel Domingos da Silva
Secretário de Meio Ambiente

Silvana Costa Guerra
Chefe de Setor - Secretaria de Meio Ambiente

Glaumer S. Galdino
Chefe de Setor - Secretaria de Meio Ambiente

kátia Reis Guimarães Castro
Médica Veterinária

Thais Machado Leite
Serviços Urbanos

Priscila das Graças da Silva
Secretaria da Fazenda

Elisson Ranier
Clínica Vida Vet